



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**EDITAL N° 7/2025**

**PRÉ-SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO INSTITUCIONAL**

**[PROEXT-PG/CAPEIS]**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna público à comunidade universitária que se encontram abertas as inscrições para a seleção das propostas para **Pré-Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado Institucional**, no âmbito do **Programa de Extensão da Educação Superior na Pós-Graduação (PROEXT-PG/CAPEIS)**, que tem o objetivo de contribuir para o fortalecimento das atividades de extensão no âmbito da pós-graduação, por meio de atividades integradas de ensino, pesquisa e extensão realizadas em diálogo com diversos setores da sociedade, com vistas a subsidiar os gestores públicos na elaboração das políticas públicas que sejam socialmente relevantes, interdisciplinares e que contribuam para o desenvolvimento sustentável, a cidadania, a justiça, o fortalecimento da democracia, a participação social, a qualidade de vida e a redução de assimetrias no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

## 1 Finalidade

**1.1** O edital tem como finalidade a pré-seleção de um(a) bolsista de pós-doutorado institucional, **na área de Comunicação Social (Jornalismo)**, para estimular o incremento de pesquisadores/pesquisadoras, com experiência em ciência, tecnologia e inovação e/ou reconhecida competência profissional, bem como para atuar com foco principal na comunicação pública do conhecimento científico e tecnológico no âmbito do PROEXT-PG/CAPEIS. A bolsa será implementada pela PRPPG e terá a vigência: de abril de 2025 a outubro de 2026.

**1.2** A atuação do(a) bolsista deve estar alinhada com os objetivos do PROEXT-PG/CAPEIS, e às perspectivas de ações de pesquisa e de comunicação pública da ciência/divulgação científica.

## 2 Vagas

O edital prevê a pré-seleção de um(a) candidato(a), com formação de mestrado e doutorado nas áreas das Ciências Sociais Aplicadas, Computação, Design ou Sistemas e Mídias Digitais; e graduação em Comunicação Social (Habilitação: Jornalismo).

<b>Vagas</b>	<b>Supervisores</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>
01	Prof. Dr. Luiz Gonzaga de França Lopes Profa. Dra. Maria Giovanna Guedes Farias	Comunicação Pública da Ciência/ Divulgação Científica

### 3 Inscrições

**3.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de 10 a 20 de março de 2025, mediante o envio de mensagem de *e-mail* à Coordenação do PROEXT-PG/PRPPG/UFC. Toda a documentação, em formato PDF, deverá ser encaminhada para: [proextpg@ufc.br](mailto:proextpg@ufc.br), com o assunto: CANDIDATURA À BOLSA DE PÓS-DOCTORADO PROEXT-PG.

**3.2** Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo estabelecido.

**3.3** O valor da bolsa de pós-doutorado é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais e o(a) bolsista precisará dedicar-se 40 horas semanais às atividades previstas no Plano de Trabalho, não podendo exercer outra atividade remunerada.

**3.4** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá encaminhar, via *e-mail*, **em arquivo único e formato PDF**, os seguintes documentos (digitalizados ou com autenticação digital) para análise:

a) RG e CPF;

b) diplomas de cursos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil (ou documento que comprove a conclusão do curso), conforme o item 2 deste edital;

c) *curriculum vitae* atualizado, extraído da Plataforma Lattes-CNPq;

d) plano de trabalho para o(a) bolsista de pós-doutorado, com vistas a atender aos objetivos do PROEXT-PG (Anexo I) e da comunicação pública da ciência (máximo de 2.500 palavras);

e) carta com justificativa e motivação de candidatura à bolsa de pós-doutorado;

f) anexo II, com a tabela de qualificação deste edital, devidamente preenchido e comprovado.

**3.5** O plano de trabalho deverá conter:

a) publicação de pelo menos um artigo em periódico qualificado em estrato Qualis A1 ou A2 ou em estrato Scopus Q1 ou Q2;

b) integração da pesquisa a ações de internacionalização e/ou formação de redes institucionais;

c) ações e atividades que contribuam para a qualificação do PROEXT-PG, integrando diversas ações para a comunicação pública da ciência e das informações científicas e tecnológicas;

d) propostas de atividades de ensino e pesquisa conectada à comunicação pública da ciência/divulgação científica e aproximação com a sociedade.

**3.6** Caso o(a) candidato(a) não receba a mensagem de confirmação da inscrição, até 2 dias úteis da data do envio, deverá entrar em contato com a Secretaria Administrativa da PRPPG: [prposufc@ufc.br](mailto:prposufc@ufc.br).

**3.7** A Homologação das inscrições será divulgada até 24 de março de 2025.

### 4 Processo Seletivo

**4.1** A comissão de pré-seleção de bolsista de pós-doutorado será formada dos seguintes membros:

- Prof. Dr. Luiz Gonzaga de França Lopes [<http://lattes.cnpq.br/6256387668512649>];
- Profa. Dra. Regina Célia Monteiro de Paula [<http://lattes.cnpq.br/5685898279302235>];
- Profa. Dra. Maria Giovanna Guedes Farias [<http://lattes.cnpq.br/3383299470190507>]; e
- Profa. Dra. Bernadete de Souza Porto [<http://lattes.cnpq.br/6363268957802414>].

**4.2** As propostas submetidas serão avaliadas segundo os critérios seguintes:

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
Atendimento especificamente aos itens 2 (Vagas) e 3 (Inscrições)	Eliminatório
Possuir títulos de graduação, mestrado e doutorado reconhecidos no Brasil	Eliminatório
Alinhamento da candidatura às perspectivas das atividades do PROEXT-PG	2,5
Contribuições da proposta à qualificação do PROEXT-PG	2,5
Consistência, exequibilidade e adequação do plano de trabalho aos objetivos previstos no edital	2,5
Produção do(a) candidato(a) de acordo com a Tabela de Qualificação, conforme o Anexo II deste edital, considerando a produção de 2020 e a 2024	2.5

**5 Cronograma**

<b>Etapa</b>	<b>Prazo</b>
Inscrições	de 10/03/2025 a 20/03/2025
Homologação das Inscrições [Divulgação Preliminar]	24/03/2025
Interposição de Recursos	de 25/03/2025 a 26/03/025
Homologação das Inscrições [Divulgação Final]	27/03/2025
Resultado Preliminar [Pré-Seleção]	31/03/2025
Interposição de Recursos	de 01/04/2025 a 02/04/2025
Resultado Final [Pré-Seleção]	04/04/2025

**6 Obrigações do(a) Bolsista**

**6.1** O(a) bolsista deverá apresentar o Relatório Final ao término da vigência da bolsa de pós-doutorado e submetê-lo à apreciação e homologação dos supervisores do pós-doutorado.

**6.2** O Relatório Final deverá conter:

- a) dados do(a) bolsista e dos supervisores;

- b) período de realização e descrição minuciosa e analítica de todas as atividades desenvolvidas;
- c) comprovante de submissão de, no mínimo, 2 artigos a um periódico qualificado da área de Comunicação Pública da Ciência; e
- d) parecer dos supervisores.

## 7 Disposições Finais

A coordenação do PROEXT-PG/UFC, assim como os supervisores, decidirão sobre as questões não previstas neste edital.

**Profa. Regina Célia Monteiro de Paula**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **REGINA CELIA MONTEIRO DE PAULA, Pró-Reitor(a) de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 28/02/2025, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5477327** e o código CRC **3E0D6ADE**.

Referência: Processo nº 23067.008449/2025-11

SEI nº 5477327

Av. Humberto Monte, s/n - Campus do Pici - Bloco 848 - CEP 60440-900 - Fortaleza/CE

Fone: (85) 3366-9943 / 3366-9942 - e-mail: prposufc@ufc.br - site: [www.prppg.ufc.br](http://www.prppg.ufc.br)